

EDITAL 461 /2021

FILIFE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão da Câmara Municipal de Cascais, no uso da competência subdelegada prevista no ponto 1.9 do Despacho n.º 37/2017 de 26 de outubro de 2017, torna público que esta Câmara na reunião de 07 de setembro de 2021 aprovou por maioria a Proposta n.º 933/2021, que consubstanciou a resolução de requer ao Governo a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, para efeitos de expropriação das parcelas de terreno necessárias à execução do projeto municipal “Ligação Estrada da Malveira/ Rua Humberto Delgado – Aldeia de Juzo”.

Pelo presente EDITAL e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo do Município e/ou publicitados nas páginas eletrónicas oficiais do Município e das Juntas de Freguesia, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 10º e do artigo 11º do Código das Expropriações, aprovado em anexo à Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, ficam notificados os proprietários ANTÓNIO MIGUEL MUCHAXO, ROSALINA HENRIQUETA PEDROSO MUCHAXO e TOMASIA DA CONCEIÇÃO MUCHAXO, que é necessário para a execução do referido projeto a parcela de terreno identificada na planta parcelar, como “P2”, com a área de 2725 m2, a desanexar do prédio rústico, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 15202 da freguesia de Alcabideche, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2745 secção 35-36, da mesma freguesia, do qual são comproprietários.

Mais ficam notificados da proposta de aquisição de direito privado, no valor de 180.428,00 € (cento e oitenta mil quatrocentos e vinte oito euros), fundamentado no relatório de avaliação, podendo todo processo ser consultado na Divisão de Expropriações, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 – Piso 2, em Cascais, através de pedido a enviar para o seguinte endereço eletrónico dexp@cm-cascais.pt, para onde poderão também ser dirigidos quaisquer pedidos de esclarecimentos complementares e ainda que nos termos do n.º 5 do artigo 11º do Código de Expropriações, dispõem de um prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação do presente Edital para se pronunciarem, sendo que, em caso de recusa, falta de resposta no prazo referido ou de interesse na contraproposta confere, de imediato ao Município a faculdade de apresentar o requerimento para a Declaração de Utilidade Pública ao membro do Governo.

Cascais e Paços do Concelho, 20 de setembro de 2021



Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento
(Diretor Municipal de Apoio à Gestão)